



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado
de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal
de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com o valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, à Servidora **Edilaine Pereira Rodrigues**, CPF nº 047.530.682-18, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta da beneficiária, postulada nos autos do processo administrativo nº 060/2023.

Art. 2º. A beneficiária, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 03 de abril de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 03/04/2023
Rio Crespo*

Márcia Mayara de A. Soares
Márcia Mayara de A. Soares
Secretaria Geral Legislativa